



EDITAL 02/2022, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA FORMAÇÃO EM MÚSICA E SELEÇÃO DE MEMBRO DA ORQUESTRA DE PARQUE SAGRADA GERAÇÃO - JACQUES COUSTEAU.

Este projeto é financiado pelo Fundo Municipal de Cultura de Belo Horizonte – 1900/2018

A diretoria do projeto Orquestra Parque Escola Sagrada Geração faz saber aos interessados, que estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas em iniciação musical, técnica em instrumento, aperfeiçoamento e formação da orquestra, para o público de crianças, Jovens e adultos.

As atividades terão início em agosto de 2022, na região oeste de Belo Horizonte/MG, no Bairro Betânia, na área do Parque Jacques Cousteau.

1. PERÍDO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: De 25/06/2022 a 31/12/2022.
- 1.2. LOCAL DE INSCRIÇÃO: No site www.orquestrasagradageracao.org. Acesse o link com o formulário de inscrição e questionário diagnóstico, preenchendo-os com todas as informações exigidas e anexando os documentos solicitados.
- 1.3. A inscrição do candidato pressupõe o conhecimento e aceitação integral deste edital e conhecimento do regulamento de direitos e deveres do aluno, disponível em nossa página na internet.
- 1.4. O processo de inscrição contemplará preenchimento de cadastro para início das aulas, no mês de Agosto de 2022.

2. DOCUMENTOS E MEIOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- 2.1. Ficha de inscrição preenchida no site, onde constam todos os espaços para inserção das informações abaixo:
 - 2.1.1. Inserção de cópia digital do documento de identidade e CPF do aluno e do representante legal.
 - 2.1.2. Laudo médico para inscritos com deficiência.
 - 2.1.3. Termo de fidelidade para com o projeto. O aluno se compromete a estar nas aulas e nos ensaios e não poderá participar de outros grupos musicais ou compromissos no mesmo horário, em demérito a este projeto.
 - 2.1.4. Residir em Belo Horizonte e ter condições de participar efetivamente das atividades.
 - 2.1.5. Número de telefone de responsável do aluno menor, monitorado pelo responsável. É proibido ao menor estar em grupo de WhatsApp do projeto.
 - 2.1.6. A idade máxima para inscrição é de 70 anos.

3. É PERMITIDA APENAS UMA INSCRIÇÃO POR PESSOA. Informações e/ou dúvidas entre em contato pelo e-mail secretaria@orquestrasagradageracao.org.



4. GRATUIDADE, CESSÃO DE RECURSOS E INSTRUMENTOS:

4.1. Este projeto é executado com recursos do Fundo de cultura, projeto 1900/2018. As atividades do projeto são gratuitas. Para os inscritos neste edital não há cobrança de matrícula nem mensalidade. **O PROJETO ORQUESTRA DE PARQUE SAGRADA GERAÇÃO** realiza as suas atividades por meio de doações espontâneas de instrumentos musicais, doações espontâneas de recursos financeiros e recursos captados por meio de editais.

4.2. Para doações de instrumentos, envie e-mail para secretaria@orquestrasagradageracao.org informando o tipo de instrumento e a localização para recolhimento.

4.3. As doações financeiras espontâneas de qualquer valor para manutenção das atividades deverão ser realizadas diretamente na conta bancária do projeto. (Banco do Brasil - Agência: 4282-X - Conta: 26.675-2 - Associação Orquestra Parque Escola Sagrada Geração - PIX = CNPJ - CNPJ: 31.164.260/0001-26).

4.4. Para alunos em situação de vulnerabilidade social e econômica, o projeto pode emprestar instrumento musical dentre os listados na tabela 1. Para fazer a solicitação o aluno deve solicitar o “Formulário de Concessão de Benefício”, após iniciar as atividades no projeto. **Observação:** Não havendo alunos vulneráveis, os instrumentos serão oferecidos para o público inscrito por ordem de inscrição.

TABELA 1:

INSTRUMENTOS DESTINADOS PARA EMPRÉSTIMO		
INSTRUMENTO	QUANTIDADE	PRAZO DE EMPRÉSTIMO
Violão 6 Cordas	Dez	Agosto a dezembro
Violão 7 Cordas	Um	Agosto a dezembro
Violino 4 X 4	Dois	Agosto a dezembro
Flauta doce barroca	Oito	Agosto a dezembro
Flauta contralto barroca	Quatro	Agosto a dezembro
Saxofone alto	Um	Agosto a dezembro
Saxofone soprano	Um	Agosto a dezembro
Violoncelo	Um	Agosto a Dezembro



Baixo Elétrico	Um	Agosto a Dezembro
----------------	----	-------------------

4.5. Para os alunos que não fizerem jus ao instrumento listado na tabela acima, é necessário que o mesmo tenha o instrumento no qual quer desenvolver-se musicalmente ou, que o adquira até a primeira semana de aula. Caso o aluno não adquira o instrumento.

4.6. OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Para aquele aluno que não possui o instrumento, sugerimos que só adquira após conhecer o modelo mais adequado. Na primeira aula o professor irá orientar e informar as melhores opções, mas, também pode ser solicitado esta sugestão de modelo pelo email: secretaria@orquestrasagradageracao.org

4. PARTICIPANTES - PÚBLICO ALVO

4.1. Este edital visa atingir o público infante juvenil mas, aceitamos inscrições de todas as faixas etárias. Desde que haja interesse no desenvolvimento das habilidades em música.

5. IDADES, DIAS, HORÁRIOS DAS ATIVIDADES E VAGAS

A tabela 2, abaixo, informa as idades, as modalidades, os dias e horários das atividades, que terão uma hora de aula por semana.

Importante: As datas e horários das atividades poderão ser modificados pela coordenação buscando melhor atendimento no Projeto.

TABELA 2: Não será possível escolher o horário. Enturmaremos os alunos conforme nossa possibilidade de atendimento e metodologia.

IDADE	ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE DE DIAS E HORÁRIOS DE AULA		Nº DE VAGAS
		DIA (S)	HORÁRIO(S)	
2 a 4 anos	Musicalização infantil	Domingo	09:00 as 11:00	10
5 a 7 anos				10
8 a 10 anos				10
A partir de 8 anos	Teoria (Abrangendo: Solfejo, Rítmico, técnica vocal e iniciação ao	Domingo	08:00 as 09:00	100
		Domingo	09:00 as 10:00	
		Todos os alunos de instrumentos participam das aulas de teoria. Ao		



	canto).	se inscreverem em um instrumento, automaticamente estarão inscritos em teoria musical.		
A partir de 8 anos	Violino	Domingo	08:00 horas	10
		Domingo	09:00 horas	
A partir de 12 anos	Violoncelo	Domingo	09:00 horas	6
A partir de 8 anos até 23 anos	Ukulele	Domingo	11:00 horas	10
A partir de 8 anos	Violão	Domingo	08:00 horas	10
		Domingo	09:00 horas	
A partir de 10 anos	Flauta Transversal	Domingo	08:00 horas	8
		Domingo	09:00 horas	
A partir de 10 anos	Clarineta	Domingo	10:00 horas	8
		Domingo	11:00 horas	
A partir de 7 anos	Flauta Doce	Domingo	08:00 horas	14
		Domingo	09:00 horas	
A partir de 8 anos	Flauta Contralto	Domingo	08:00 horas	10
		Domingo	09:00 horas	
A partir de 12 anos	Saxofone	Domingo	09:00 horas	8
		Domingo	10:00 horas	



A partir de 10 anos	Baixo Elétrico	Domingo	10:00 horas	8
A partir de 10 anos	Viola de orquestra	Domingo	08:00 horas	8
		Domingo	09:00 horas	

5.1. IMPORTANTE: Todos os alunos participam das aulas de teoria. Ao se inscrever em um instrumento, automaticamente estará inscrito em teoria musical. As aulas de teoria são antes ou após as aulas de instrumento no mesmo dia.

6. INSCRIÇÕES NAS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO MUSICAL

6.1. Ao fazer a inscrição, o candidato (ou responsável), deverá escolher um dos cursos no formulário de inscrição:

- a) () MUSICALIZAÇÃO INFANTIL (neste campo, indicado para alunos entre 2 e 10 anos, o aluno terá somente aulas de musicalização infantil.);
- b) () SAXOFONE ALTO ou SOPRANO.
- c) () FLAUTA TRANSVERSAL.
- d) () CLARINETA.
- e) () FLAUTA DOCE .
- f) () FLAUTA CONTRALTO.
- g) () VIOLINO.
- h) () VIOLONCELO.
- i) () VIOLA DE ORQUESTRA.
- j) () BAIXO ELÉTRICO.
- k) () VIOLÃO POPULAR/ERUDITO.
- l) () UKULELE



6.1.1.IMPORTANTE: A averiguação do conhecimento do aluno será feita no teste diagnóstico. Este Teste será realizado de forma lúdica e prazerosa sem necessidade de provas exaustivas. Portanto, o aluno deve contar com sua confiança e apresentar-se bem tranquilo e interessado.

6.2. Cada turma de **teoria musical** poderá conter no máximo 50 (Cinquenta) alunos, totalizando 100 vagas para o segundo semestre.

6.3. O número de alunos para instrumento totaliza 100 vagas.

6.4. Para aulas de musicalização infantil serão ofertadas 30 vagas, distribuídas conforme a faixa etária item 5 - Tabela 2, deste edital.

6.5. Alunos que demonstrarem conhecimento teórico e/ou prático satisfatório, integrarão como músicos membros do corpo da Orquestra.

6.6. **É contrapartida do aluno, a participação efetiva ao grupo da orquestra com dedicação exclusiva.** Não haverá salário nem ajuda de custo, para realizar ensaios ou apresentações. O projeto social ORQUESTRA DE PARQUE SAGRADA GERAÇÃO é sem fins lucrativos e não possui recursos necessários para tais fins.

7. PROCESSO SELETIVO - DIAGNÓSTICO PARA ORGANIZAÇÃO DE ENSINO

7.1. O teste diagnóstico será agendado após o encerramento das inscrições.

7.2 O processo seletivo-diagnóstico constará de apenas uma etapa.

7.3. Os inscritos passarão por entrevista social, teste prático (teoria e instrumento) com o objetivo de enturmar os alunos e adaptar os métodos de desenvolvimento. Poderá haver reprovação no teste por questões técnico-metodológicas.

7.4. Para candidatos a compor os naipes e corpo da orquestra, será promovido um teste diagnóstico envolvendo solfejo, ritmo e audição de uma peça musical previamente disponibilizada para consulta.

7.5. Será publicado na página da **ORQUESTRA DE PARQUE SAGRADA GERAÇÃO** - www.orquestrasagradageracao.org, no dia 25/07/2022, o nome de todos os inscritos aprovados neste edital e os excedentes.

8. CRITÉRIOS DE PRIORIDADE

8.1 Como critério de desempate para as vagas ofertadas e empréstimo de instrumento consideraremos o critério de vulnerabilidade socioeconômica verificado pelo Formulário de Concessão de Benefício – Item 3.4 deste edital.



8.2. Após finalizado o processo de inscrição, o candidato selecionado, poderá requerer através do email secretaria@orquestrasagradageracao.org o “Formulário de Concessão de Benefício” de prioridade, preenche-lo e reencaminhar por email para análise. Este formulário atende tanto a questão do desempate, caso o aluno inscrito seja colocado como excedente às vagas, e considere que possui prioridade ou queira solicitar revisão do resultado, quanto para cessão de instrumento. A análise e deferimento será realizada pela equipe do projeto e a resposta encaminhada ao solicitante.

9. LOCAIS DAS AULAS

9.1. As atividades se concentrarão no Galpão e área livre do Parque Jacques Cousteau, localizado a Rua Augusto José dos Santos 366, Bairro Betânia.

9.2. Oportunamente, devido a condições ambientais, as aulas podem ocorrer em salas de aula da Escola Municipal Mestre Ataíde que fica na mesma área do parque.

9.3. Os locais e horários das atividades poderão ser modificadas devido à disponibilidade dos mesmos, dos colaboradores e melhoria ao atendimento coletivo. Será informado antecipadamente sobre qualquer mudança.

10. INÍCIO DAS AULAS

10.1. As aulas, terão início a partir de 31 de julho de 2022.

10.2. A divulgação das turmas, dias e horários de aulas, será informado no dia 31/07/2022.

11. METODOLOGIA DE ENSINO

11.1. Desenvolvimento da linguagem musical através da leitura e execução no instrumento promovendo o aluno a membro da orquestra;

11.2. Desenvolvemos atividades musicais utilizando a linguagem erudita e popular;

11.3. Desenvolveremos conhecimento sobre harmonia, melodia, composição, solfejo e ritmo.

11.4. Ensino de prática dos instrumentos e ensino teórico. Estes métodos serão indicados pelos professores para acompanhamento da aprendizagem.

11.5. Momentos coletivos para aperfeiçoamento.

12. ENSAIOS DA ORQUESTRA

12.1. Os ensaios acontecerão sempre aos domingos após as aulas de 11:00 a 12:00.



12.2. Será disponibilizado no site o calendário de ensaios com local, horário e duração após início das aulas. Neste dia, os horários serão reorganizados.

13. FREQUÊNCIA:

13.1. Alunos que excederem 4 faltas consecutivas ou 8 intercaladas no semestre, serão reclassificados e poderão retornar a níveis anteriores para recuperar o conhecimento perdido, ou serem indicados para aulas particulares, ou considerados inativos tendo sua vaga disposta para outra pessoa.

13.2. A inatividade ocorre quando não há retorno do aluno aos contatos, no prazo de 72 horas, após 8 faltas intercaladas.

13.2. Estará disponível no endereço www.orquestrasagradageracao.org todos os direitos e deveres do aluno.

14. DOS DIREITOS DE IMAGEM E VOZ

14.1. De acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados, todas as informações disponibilizadas pelos inscritos neste edital estarão resguardadas pela nossa política interna cumprindo a legislação vigente. Estas informações serão utilizadas somente para os propósitos deste edital e para manutenção do projeto social.

14.2. As informações dos inscritos NÃO serão disponibilizados para outras empresas ou outros fins.

14.3. Todos os candidatos concordam, desde a inscrição, em ceder a Orquestra Parque Escola Sagrada Geração, em caráter definitivo e gratuito, independentemente de qualquer formalização, no país ou exterior, as fotos, filmagens ou qualquer outro meio, realizadas durante as etapas de inscrição, seleção e ainda nas apresentações, ensaios individuais ou em grupo, seja para fins institucionais ou didáticos do Projeto Social.

14.4. Os inscritos podem requerer a qualquer momento, o fim da cessão de imagem e a retirada de suas informações, imagem e voz de nossos arquivos. Para isto, deverá encaminhar sua solicitação formal para nosso email secretaria@orquestrasagradageracao.org

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Coordenação do Projeto.

Belo Horizonte, 30 de Junho de 2022.

ORQUESTRA PARQUE ESCOLA SAGRADA GERAÇÃO

Coordenação Geral: Rodrigo Bolivar



Coordenação Pedagógica: Eliane Aquino Ribeiro
Maestro Regente: Leonardo Neres Basílio